

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: hetg8vsc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Projeto de resolução nº 709/2025 Protocolo nº 8283/2025 Processo nº 2581/2025	
Autor: Dep. Silvano Amaral		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Aparecido Vicente Pereira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Aparecido Vicente Pereira.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Trago à consideração deste Parlamento projeto de resolução que visa conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Aparecido Vicente Pereira**.

Aparecido Vicente Pereira nasceu em **Nova Londrina/PR**, no dia **23 de março de 1964**, e chegou a **Sinop/MT** em **1972**, ainda criança, acompanhado de seus pais e familiares. Na época, a cidade de Sinop sequer existia formalmente, e sua família se instalou na **Fazenda Atlântica**, onde seu pai, Silvino Vicente Pereira, era gerente, contribuindo ativamente para o início da colonização e desenvolvimento da região.

Em 1979, Aparecido iniciou os estudos na Escola Nilza de Oliveira Pipino e, desde então, construiu sólida trajetória de trabalho e contribuição à sociedade sinopense, atuando como fotógrafo e como funcionário do Banco Bradesco por cerca de seis anos.

Atualmente, exerce a função de **corretor de imóveis**, sendo reconhecido por sua dedicação e comprometimento com o crescimento urbano e o fortalecimento da economia local.

Fixou residência definitiva em Sinop, onde constituiu família ao lado de sua esposa **Márcia Cristina**, com quem tem dois filhos – **Wellington** e **Washington** – e um neto, **Joaquin**.

O homenageado representa fielmente os valores de quem escolheu Mato Grosso como seu lar e contribuiu de maneira concreta para o progresso de sua comunidade. Seu legado está impresso na história da cidade e nas memórias daqueles que vivenciaram sua trajetória.



## **Estado de Mato Grosso**

Assembleia Legislativa



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Agosto de 2025

> **Silvano Amaral** Deputado Estadual